

Roménia, nascido em 3 de Setembro de 1777, solteiro, armador de ferro, titular do passaporte n.º 04523992, com domicílio na Aleia, Jiului, Roménia, 714915 Roménia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em supermercado), praticado em 29 de Janeiro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Março de 2006, nos termos dos artigos 335.º e 337.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Domingos Mira*. — O Oficial de Justiça, *Alberto Manuel S. Simplicio*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Aviso de contumácia n.º 6863/2006 — AP. — O Dr. Fabien Gonçalves, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 54/03.8GATVD, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Miguel Rodrigues Branco, filho de Mário Lopes Fernandes Branco e de Maria da Luz Rodrigues Marques, natural de Portugal, Almada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Maio de 1985, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13830446, com domicílio na Rua Maria Pia, 120, porta 17, Lisboa, 1350-211 Lisboa, por se encontrar indiciado da prática do crime de condução sem habilitação legal, praticado em 6 de Março de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 9 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

5 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Fabien Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Célia Margarida F. F. Veloso*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE TRANCOSO

Aviso de contumácia n.º 6864/2006 — AP. — A Dr.ª Rosa Moura, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Trancoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 140/96.9TBTCs, pendente neste Tribunal contra o arguido Paul Philippe Hirzel, filho de Philippe Hirzel e de Maria da Conceição do Nascimento dos Santos, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 28 de Março de 1978, com domicílio na 97, Rue G. Roaer Levefre, 91550 Parv, Vieille-Poste, França, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

18 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa Moura*. — O Oficial de Justiça, *António Carlos dos Santos*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE VALENÇA

Aviso de contumácia n.º 6865/2006 — AP. — A Dr.ª Rita Gonçalves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Valença, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 203/00.8TBVLN (anterior registo 153/1997), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel João Matos Rio, filho de José Maria Palma Rio e de Filomena Pinheiro de Matos, natural de Mazedo, Monção, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Junho de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 11836065, com domicílio na Cândia Residence, Avenida du Mal Juin Bth, 20090 Ajaccio, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 12 de Janeiro de 1997, por despacho de 28 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

4 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Neto*.

Aviso de contumácia n.º 6866/2006 — AP. — A Dr.ª Rita Gonçalves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Valença, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 30/03.0TAVLN, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco Javier Cândido Lopes Alvarez, filho de Marcos e de Amélia Paz, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 14 de Agosto de 1954, casado, titular do bilhete de identidade n.º 36002978, com domicílio na Calle Penam de La Fuente, 23, 5.º-A, Vigo, Pontevedra, Espanha, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança contra a segurança social, previsto e punido pelo artigo 107.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, praticado em 22 de Abril de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Neto*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Aviso de contumácia n.º 6867/2006 — AP. — A Dr.ª Carla Jesus Costa Fraga Torres, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 397/00.2PAVLG, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fernanda Beleirinho Campos, filha de António Manuel Campos e de Hermínia Beleirinho, natural de Campo Maior, Nossa Senhora da Graça dos Degolados, Campo Maior, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Janeiro de 1977, titular do bilhete de identidade n.º 12919493, com domicílio na Nossa Senhora da Expectação, Mártir Santo, 7370 Campo Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 7 de Junho de 2000, por despacho de 17 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por a arguida ter prestado termo de identidade e residência nos autos.

31 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Jesus Costa Fraga Torres*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Pinto*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Aviso de contumácia n.º 6868/2006 — AP. — O Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 227/99.6TAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido António José Marinho Teixeira Borges, filho de Mário Augusto Teixeira Borges e de Maria de Fátima Alves Marinho, natural de Portugal, Vila Real, São Pedro, Vila Real, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Julho de 1952, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2727366 e do passaporte n.º E-620946, com domicílio na Rua do Heroísmo, 310, 3.º, 4300-256 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, por despacho de 10 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

3 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — A Oficial de Justiça, *Maria Cidália Neves*.